



RESOLUÇÃO Nº. 024 DE 11 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre a criação da Revista Eletrônica da Universidade Estadual de Roraima”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei Complementar Nº 91, de 10 de novembro de 2005, e artigo 28, inc IV do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado por meio do Decreto Estadual Nº 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e conforme o Egrégio Conselho Universitário

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Revista Eletrônica da Universidade Estadual de Roraima**, conforme o Projeto anexo que faz parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 11 de maio de 2007.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Presidente do Conselho Universitário
Reitor *Pro Tempore* da UERR